



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2111/2022**

**Revoga a Lei Complementar nº 1.163, de 17 de julho de 2019.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ,**  
aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte

### **LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º** Em razão do não atendimento aos prazos previstos para início e fim para a realização das obras relativas à construção de unidades habitacionais, no âmbito dos programas habitacionais do Município de Maringá, fica revogada a Lei Complementar nº 1.163, de 17 de julho de 2019 que transformou o Lote 533 – Gleba Patrimônio Maringá, com área de 24.200,00m<sup>2</sup> em ZEIS – Zonas Especiais de Interesse Social.

**Art. 2º** Os parâmetros urbanísticos de cada um dos lotes serão aqueles anteriores à transformação dos mesmos em ZEIS.

**Art. 3º** Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Paço Municipal, 19 de janeiro de 2022**

**Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**  
**Prefeito Municipal**

**Hércules Maia Kotsifas**  
**Secretário de Governo**

---

### **CERTIDÃO**

Certifico a criação do documento Projeto de Lei Complementar nº 2111/2022, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 02/02/2022, às 10:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0245094** e o código CRC **9E9CCBA0**.